



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 1769

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Aviso De Licitação - Pregão Eletrônico Para Registro De Preço Nº 02/2021R** - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização de ambientes.
- **Extrato Da Ordem De Serviço Nº 049-05/2021 - Chamamento Público Nº 001/2018 - Termo Nº: 061/2019 - Edital Do Credenciamento: Nº 01/2018** - Credenciado: J F Vieira Laboratório.
- **Extrato Do Contrato Nº. 006/2021** - Contratada: TH Hospital De Olhos De Penedo- Hop.
- **Ata De Registro De Preços - ARP. Nº. 01/2021 - Pregão Eletrônico Nº 12/2021 - Processo Administrativo Nº. 0001624/2021** – Empresa: Eremix Indústria De Alimentos Especiais Ltda.
- **Ata De Registro De Preços - ARP. Nº. 01/2021 - Pregão Eletrônico Nº 07/2021 - Processo Administrativo Nº. 4378636/2020** – Empresa: A J P De Souza Comercio Atacadista.
- **Ata De Registro De Preços - ARP. Nº. 02/2021 - Pregão Eletrônico Nº 07/2021 - Processo Administrativo Nº. 4378636/2020** – Empresa: GHPS Barreto Me.
- **Ata De Registro De Preços - ARP. Nº. 03/2021 - Pregão Eletrônico Nº 07/2021 - Processo Administrativo Nº. 4378636/2020** – Empresa: Cezários Móveis E Comércio Ltda – EPP.
- **Ata De Registro De Preços - ARP. Nº. 05/2021 - Pregão Eletrônico Nº 07/2021 - Processo Administrativo Nº. 4378636/2020** – Empresa: BE Distribuidora De Produtos Eireli.

## Licitações



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2021R

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 01/2021, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos do Decreto Municipal n.º 659/2020, Decreto Municipal n.º 660/2020, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 02/2021R

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização de ambientes.

DATA: 24/05/2021.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 14h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados a partir de 10/05/2021, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo/AL, no horário das 07h30min às 13h30min; através dos sites [www.saaepenedo.com.br](http://www.saaepenedo.com.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail [claudiosilva@saaepenedo.com.br](mailto:claudiosilva@saaepenedo.com.br)

Penedo-AL, 07 de Maio de 2021.

**Jose Cláudio da Silva**  
Pregoeiro

- Republicado por Reedição.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000  
email: [saaepenedoal@hotmail.com](mailto:saaepenedoal@hotmail.com)

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 049-05/2021**

Chamamento Público nº 001/2018

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Termo nº: 061/2019

EDITAL DO CREDECIMENTO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL – CNPJ:  
18.538.208/0001-24

CREDENCIADO: J F VIEIRA LABORATORIO.

NOME FANTASIA: LAB.SAÚDE

CNPJ: 07.799.770/0001-95

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

Valor do Credenciamento: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Referencia à prestação de Serviço: 07/05/2021 a 31/05/2021.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS</b>			
ÓRGÃO	03.01.00 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL		
UNIDADE	03.01.01 – Consorcio Público Intermunicipal-CONISUL		
PROJETO- ATIVIDADE	3.004 – Gestões das Ações de Saúde – Media e Alta Complexidade		
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
<b>Fontes</b>	0040 - ASPS	R\$	10.000,00
	0402 – Blocos de Média e Alta Complexidade	R\$	60.000,00
	0498 – Transferências de Convênio	R\$	10.000,00

Maceió – Al, em 07 de maio de 2021.

## **Extratos de Contratos**



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Penedo**  
**CNPJ 12.243.697/0001-00**

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL E A EMPRESA **TH HOSPITAL DE OLHOS DE PENEDO- HOP.**

**NÚMERO DO CONTRATO:**006/2021

**CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:**TH HOSPITAL DE OLHOS DE PENEDO- HOP.

– CNPJ Nº 28.741.372/0001-98

**ESPÉCIE:**CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **TH HOSPITAL DE OLHOS DE PENEDO- HOP.**

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS

**VALOR:**R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** (12) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

**SIGNATÁRIOS:**WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA – PELA CONTRATANTE E FLAVIA SANTOS BORGES-PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURADO CONTRATO 001/2021:** 04 DE JANEIRO DE 2021.

**WANNINA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF

Nome:
CPF

Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico – Penedo/AL – CEP: 57200-000

**Atas**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP. Nº 01/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001624/2021**

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021, a **Prefeitura Municipal de Penedo/AL**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00**, localizada na Praça Barão de Penedo, Nº 19, Centro, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Guilherme Ressurreição Lopes, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 3066313-0 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 077295144-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20, Decreto de Delegação de Competência nº 655/2020 de 21/02/2020 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 12/2021, **RESOLVE** registrar preços para Aquisição de **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 26.325.797/0001-90**, sediada na Rua Achiles Denti, Nº86, Bairro – José Bonifácio, Erechim/Rio Grande do Sul, classificada com os respectivos itens e preços, conforme determinado no Anexo I deste documento, neste ato representado pelo Sr. Fernando Caldart, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 5076544039 SSP/RS, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 001.338.000-16 doravante denominada **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 12/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

**01. DO OBJETO**

**1.1.** A presente ata tem por objeto o registro de preços **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES** conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do Edital do Pregão Eletrônico Nº 12/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

FERNANDO  
CALDART:0013  
3800016  
Assinado de forma digital  
por FERNANDO  
CALDART:00133800016  
Dados: 2021.05.06  
13:25:00 -03'00'

1

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

2.1. De acordo com a adjudicação no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o (s) Item (s) e quantidade (s) arrematada (s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado ( Anexo I desta Ata de Registro de Preços)

2.2. O valor total estabelecido nesta presente Ata de Registro de Preços é de **R\$211.600,00 ( duzentos e onze mil e seiscentos reais )**

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.**

3.1. A *Ata de Registro de Preços* à partir da sua publicação, será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

**04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**05. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

FERNANDO  
CALDART:00133  
800016

Assinado de forma digital  
por FERNANDO  
CALDART:00133800016  
Dados: 2021.05.06 13:26:53  
-03'00'

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

2



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**5.7.1.** Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

**06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**6.1.** A entrega e recebimento do objeto deverão obedecer às especificações do *Item 04* do *Termo de Referência*.

**07. DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

FERNANDO  
CALDART:0013  
3800016

Assinado de forma digital  
por FERNANDO  
CALDART:00133800016  
Dados: 2021.05.06  
13:27:48 -03'00'

3

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**08. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 10* do *Termo de Referência*.

**09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações dos *Itens 05 e 06* do *Termo de Referência*.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 14* do *Termo de Referência*.

**11. DAS VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à *Contratada*:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

**12. DOS CASOS OMISSOS**

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

**13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

**14. DO FORO**

FERNANDO  
CALDART:00133  
800016

Assinado de forma digital por  
FERNANDO  
CALDART:00133800016  
Dados: 2021.05.06 13:28:27  
-03'00'

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**


14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

**15. DADOS DA CONTRATADA**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
<b>CNPJ/MF :</b> 26.325.797/0001-90
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Achiles Denti,nº86,,José Bonifácio,Erechim/RS
<b>TELEFONES:</b> (54)3522-9979
<b>E-MAIL:</b> comercial@eremix.com.br
<b>CONTATO (SETOR DE COMPRAS):</b> (54)3522-9979
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b> BANCO BB AGÊNC. :4251-X OP: PJ CONTA : 34258-0

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 12/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	FERNANDO CALDART:00133800016	Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016 Dados: 2021.05.06 13:29:09 -03'00'
<b>GUILHERME RESSURREIÇÃO LOPES</b> SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE DE PENEDO/AL	<b>FERNANDO CALDART</b> REPRESENTANTE LEGAL	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p>COMPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO PARA JOVENS E ADULTOS. COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, RICO EM COBRE, ZINCO, MAGNÉSIO, FÓSFORO, VITAMINA A, B1, B2, B12, BIOTINA, C, D e E. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA, INULINA, MINERAIS (CARBONATO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS E SULFATO DE COBRE), VITAMINAS (ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL, ACETATO DE DL-ALFATOCOFERILA, FILOQUINONA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, TIAMINA MONONITRATO, RIBOFLAVINA, NICOTINAMIDA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CIANOCOBALAMINA, D-BIOTINA E MIO-INOSITOL), ESPESSANTE CARRAGENA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJAEAROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E AVEIA. (PRODUTO EQUIVAL. OU SUPERIOR AO NUTREN ACTIVE)</p>	Eremix/ Megamix Advance	Lata	500	R\$26,00	R\$13.000,00
					FERNANDO CALDART:001338 00016	Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016 Dados: 2021.05.06 13:29:55 +3'00"



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

08	ESPESSANTE ALIMENTAR EM PÓ. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA E AMIDO DE MILHO MODIFICADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	<b>Eremix/ Espessamix com amido</b>	<b>Lata</b>	<b>600</b>	<b>R\$30,00</b>	<b>R\$18.000,00</b>
19	FÓRMULA SEM LACTOSE. PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, AÇÚCAR, XAROPE DE MILHO, CÁLCIO, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINA C, VITAMINAS B5, B2, A, ZINCO, FERRO, VITAMINA D, IODO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B12, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. SISTEMA ABERTO. INGREDIENTES: MISTURA À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE MILHO, AÇÚCAR, FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SAL, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ÁCIDO ASCÓRBICO, ÓXIDO DE ZINCO, PIROFOSFATO FÉRRICO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, RIBOFLAVINA, VITAMINA A, NIACINAMIDA, VITAMINA B6, MONONITRATO DE TIAMINA, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D, VITAMINA B12, EMULSIFICANTES LECITINA E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL (BETACAROTENO), AÇÚCAR, MALTODEXTRINA E AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO SUPRASOY)	<b>Eremix/ MixSoja</b>	<b>Lata</b>	<b>500</b>	<b>R\$25,00</b>	<b>R\$12.500,00</b>

FERNANDO  
CALDART:0013

Assinado de forma digital  
por FERNANDO  
CALDART:00133800016  
Dados: 2021.05.06  
13:30:42 -03'00'

3800016

7

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

21	<p>FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL EM PÓ COM 27 VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES: SACAROSE, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), MALTODEXTRINA, FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE CARRAGENA, CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. (PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR SUSTAGEN KIDS)</p>	<b>Eremix/ Megamix</b>	<b>Lata</b>	<b>300</b>	<b>R\$25,00</b>	<b>R\$7.500,00</b>
23	<p>COMPLEMENTO ALIMENTAR DIÁRIO PARA ADULTOS. SUA FÓRMULA CONTA COM UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE 26 VITAMINAS E MINERAIS, COMO CÁLCIO, FERRO, VITAMINA D E PROTEÍNA, DENTRE ESSAS AS QUE AUXILIAM NA DISPOSIÇÃO, IMUNIDADE E NA SAÚDE ÓSSEA. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA,</p>	<b>Eremix/ Megamix Plus</b>	<b>Lata</b>	<b>300</b>	<b>R\$30,00</b>	<b>R\$9.000,00</b>

FERNANDO  
CALDART:0013  
3800016

Assinado de forma digital  
por FERNANDO  
CALDART:00133800016  
Dados: 2021.05.06 13:31:23  
-03'00'

8

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), SACAROSE, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBÁSICO, ASCORBATO DE SÓDIO, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO CÚPRICO, COLECALCIFEROL, ACETATO DE RETINOL, IODETO DE POTÁSSIO, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, D-BIOTINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, FITOMENADIONA, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE CROMO E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. (PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO SUSTAGEN ADULTO)					
26	MALTODEXTRINA. MÓDULO DE CARBOIDRATO. (PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO CARBOCH).	Eremix/ Módulo C	Lata	800	R\$18,00	R\$14.400,00
30	SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ - NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA USO ENTERAL OU ORAL, DESTINADA À CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, ISENTA DE GLÚTEN.USADO COMO SUPORTE TOTAL DE NUTRIÇÃO, OU COMO SUPLEMENTO NUTRICIONAL. INGREDIENTES: ÁGUA DEIONIZADA (LÍQUIDO), AMIDO DE MILHO (LÍQUIDO) OU XAROPE DE MILHO (PÓ), SACAROSE, CASEINATO DE SÓDIO, ÓLEO DE AÇAFRÃO,	Eremix/ Supermix	Lata	2500	R\$32,00	R\$80.000,00

FERNANDO

CALDART:0013380

0016

Assinado de forma digital por

FERNANDO

CALDART:00133800016

Dados: 2021.05.06 13:32:13

-03'00"

9

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000

(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

	ÓLEO DA SOJA, ÓLEO DE COCO FRACIONADO, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, CLORETO DE CROMO, IODETO DE POTÁSSIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO), CONCENTRADO DE PROTEÍNA DA SORO DE LEITE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACINAMIDA, ACETATO DA ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA RIBOFLAVINA, VITAMINA A PALMITATO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA D3, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA), INOSITOL, TAURINA, PALMITATO ASCORBIL,B - CAROTENO. <b>(PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PEDIASURE PÓ) SABOR BAUNILHA.</b>					
32	SUPLEMENTO ENTERAL E ORAL, RICO EM CÁLCIO, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. 1.0 KCAL/ML. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE DE VACA, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, GORDURA LÁCTEA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE	<b>Eremix/ Megamix Advance</b>	<b>Lata</b>	<b>2200</b>	<b>R\$26,00</b>	<b>R\$57.200,00</b>

FERNANDO  
CALDART:001338  
00016

Assinado de forma digital por  
FERNANDO  
CALDART:00133800016  
Dados: 2021.05.06 13:32:56  
-03'00'

10

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

<p>MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, FOSFATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE E SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, BITARTARATO DE COLINA, VITAMINA E, INOSITOL, VITAMINA D, VITAMINA A, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA K, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B12 E BIOTINA) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. <b>(PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO NUTREN SENIOR) SEM SABOR</b></p>			<p>FERNANDO CALDART:001338 00016</p>	<p>Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016 Dados: 2021.05.06 13:33:43 -03'00'</p>
--	--	--	--	--

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 211.600,00</b>
Duzentos e onze mil e seiscentos reais



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP. Nº 01/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4378636/2020**

Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2021, a **Prefeitura Municipal de Penedo/AL**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00**, localizada na Praça Barão de Penedo, Nº 19, Centro, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Luiz Alberto Moreira Nogueira, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20, Decreto de Delegação de Competência nº 658/2020 de 21/02/2020 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 07/2021 resolve registrar preços para futura **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA** inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 31.070.14/00001-60**, Sediada na Rua Pinto Júnior, 1163, Bairro – Prado, Recife/Pernambuco, CEP. 50830-060, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Anexo I* deste documento, neste ato representado pelo Senhor Antônio Joaquim Paiva de Souza, inscrito sob o número de CPF Nº 001.040.784-72, RG w171632 –N-DPF, doravante denominado CONTRATADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 07/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

### 01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS** do edital do Pregão Eletrônico Nº 07/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. De acordo com a adjudicação no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item(ns) e quantidade(s) arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado, conforme ANEXO I desta Ata de Registro de Preços.

Assinado digitalmente por: ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA:00104078472  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF-A1, OU=VALID, CN=AR RE CERTIFICADORA DIGITAL, OU=3239010000199, CN=ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA, 00104078472  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-05-06 11:29:46  
Font: Reader Versão: 9.7.0

1





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do Item 06 do *Termo de Referência*.

## 07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

Assinado digitalmente por ANTONIO JOAQUIM FAIVA DE SOUZA:00104078472  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB-eCPF A1, OU=VALID, OU=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL,  
OU=32188010000199, CN=ANTONIO JOAQUIM FAIVA DE SOUZA:00104078472  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-05-06 11:30:36  
Foxit Reader Versão: 9.7.0



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**08. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do **Item 11** do *Termo de Referência*.

**09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do **Itens 08 e 09** do *Termo de Referência*.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no **Item 12** do *Termo de Referência*.

**11. DAS VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

**12. DOS CASOS OMISSOS**

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

**13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

**14. DO FORO**

Assinado digitalmente por ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA:00104078472  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL,  
OU=3218501000139, CN=ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA:00104078472  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-05-06 11:30:56  
Font Reader Versão: 9.7.3

4



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

**15. DADOS DA CONTRATADA**

**RAZÃO SOCIAL: A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA - ME**

**CNPJ/MF Nº 31.070.140/0001-60**

**ENDEREÇO: Rua Pinto Júnior, nº48, Prado, Recife/PE**

**TELEFONES: (81)3099-1310**

**E-MAIL: vendas.multiplicanegocios@gmail.com**

**CONTATO (SETOR DE COMPRAS): (81) 3099-1310**

**DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco Ag: 2518, Conta Corrente: 40992-8**

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 07/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	<small>Assinado digitalmente por ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA 00104078472 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VAJD, OU=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL, CN=32188910009199, CN=ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA-00104078472 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2021-05-06 11:31:23 Formato: Versão: 1.2.0</small>
<b>Luiz Alberto Moreira Nogueira</b> MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	<b>Antônio Joaquim Paiva de Souza</b> REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<b>ARMÁRIO:</b> CONFECCÃO AÇO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS 1,80 X 0,75ML. <b>UNIDADE.</b>	1.117	RS634,00	RS708.178,00
2	<b>ARMÁRIO VITRINE:</b> CONFECCÃO EM AÇO/FERRO PINTADO, 1 PORTA, LATERAIS DE VIDRO. <b>UNIDADE.</b>	57	RS538,00	RS30.694,00
12	<b>ESCADA AUXILIAR COM DEGRAUS:</b> EM AÇO INOXIDÁVEL, DOIS DEGRAUS. ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS, DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES 0,40 X 0,40 M. <b>UNIDADE.</b>	53	RS114,99	RS6.094,47
13	<b>ESTANTE:</b> CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO PINTADO COM REFORÇO EM "X", CAPACIDADE MÍNIMA DE 20KG, 6 PRATELEIRAS <b>UNIDADE.</b>	1.320	RS232,89	RS307.414,80
14	<b>MESA AUXILIAR:</b> MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GAVETA. <b>UNIDADE.</b>	41	RS256,89	RS10.532,49
15	<b>CADEIRA:</b> CONFECCÃO EM AÇO/FERRO PINTADO, COM RODÍZIOS, BRAÇOS, COM REGULAGEM DE ALTURA E	85	RS254,79	RS21.657,00

Assinado digitalmente por ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA:00104078472  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OJ=VALD, OU=AR RE CERTIFICADORA DIGITAL,  
OU=32188010000198, CN=ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA:00104078472  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-05-08 11:31:46  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

6



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	ASSENTO/ENCOSTO EM ESTOFADOS E ESPUMA INJETADA. <b>UNIDADE.</b>			
17	<b>CADEIRA PARA OBESO:</b> CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO PINTADO COM BRAÇOS, RODÍZIOS, ESTOFADO E ESTRUTURA RESISTENTE E ESPUMA INJETADA. <b>UNIDADE.</b>	33	RS623,00	RS20.559,00
19	<b>ESTAÇÃO DE TRABALHO VERSÁTIL 6 LUGARES:</b> COM CALHA, CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP DE ALTA QUALIDADE. 04 SUPERFÍCIES DE 1,20 X 0,60 M CADA, 04 CALHAS DE SUPERFÍCIE PARA PASSAGEM DE CABEAMENTOS, 02 PAINÉIS BIOMBOS INTEIROS DE 1,20 X 1,00 M. APRESENTA ORIFÍCIO LATERAL PARA PASSAGEM DE FIOS E TAMBÉM CALHAS SOBRE AS MESAS, MEDIDAS DE ACORDO COM NORMAS DE ERGONOMIA. GARANTIA: 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO <b>UNIDADE.</b>	29	RS2.110,00	RS61.190,00
23	<b>MESA DE REUNIÃO:</b> CONFECCIONADA EM MADEIRA, EM MDP, TIPO REDONDA NAS DIMENSÕES MÍNIMA DE 1,20 M X 1,20 M. <b>UNIDADE.</b>	36	RS339,90	RS12.204,00
25	<b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDF:</b> CONFECCIONADA EM MADEIRA MDF, TIPO RETANGULAR DE 1,80 M X 0,70 M. <b>UNIDADE.</b>	99	RS323,00	RS31.977,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

26	<b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MDP:</b> CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP, TIPO RETANGULAR DE 1,80 M X 0,70 M. <b>UNIDADE.</b>	38	<b>R\$359,98</b>	<b>R\$13.679,24</b>
27	<b>MESA DIRETOR EM L, MDP:</b> COM TAMPO EM MDP DE ESPESSURA, PÉS LATERAIS EM AÇO, COM PÉ CENTRAL COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. <b>UNIDADE.</b>	90	<b>R\$531,89</b>	<b>R\$47.870,00</b>
36	<b>CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE:</b> CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO TIPO PRESIDENTE; ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA; REVESTIDA EM TECIDO; COM REGULAGEM DE ALTURA; RODÍZIO DE DUPLO GIRO; MEDINDO 49X48 E ENCOSTO 46X61 CM. COR: PRETA <b>UNIDADE.</b>	48	<b>R\$478,89</b>	<b>R\$22.986,72</b>
37	<b>CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE:</b> CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO TIPO PRESIDENTE; ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA; REVESTIDA EM TECIDO; COM REGULAGEM DE ALTURA; RODÍZIO DE DUPLO GIRO; MEDINDO 49X48 E ENCOSTO 46X61 CM. COR: AZUL <b>UNIDADE.</b>	17	<b>R\$462,79</b>	<b>R\$7.867,45</b>
38	<b>CADEIRA SECRETARIA COM BRAÇO:CAPACIDADE DE CARGA: 110KG; LARGURA ENCOSTO: 36CM; ALTURA ENCOSTO: 28CM; PROFUNDIDADE; ASSENTO: 39CM; LARGURA ASSENTO: 43CM; ALTURA MÁXIMA EM</b>	48	<b>R\$258,79</b>	<b>R\$12.421,92</b>

Assinado digitalmente por ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA:00101078472  
DN: c=BR, o=CICP/Brasil, ou=Secretaria de Procuia Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=VAUD, ou=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL,  
ou=3218801009190, cn=ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA:00101078472  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-05-06 11:32:33  
Text Reader Versão: 3.7.0

8



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	RELAÇÃO AO CHÃO: 50CM; ALTURA MÍNIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 40CM. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA. COR: PRETAUNIDADE.			
39	<b>CADEIRA SECRETARIA COM BRAÇO:</b> CAPACIDADE DE CARGA: 110KG; LARGURA ENCOSTO: 36CM; ALTURA ENCOSTO: 28CM; PROFUNDIDADE; ASSENTO: 39CM; LARGURA ASSENTO: 43CM; ALTURA MÁXIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 50CM; ALTURA MÍNIMA EM RELAÇÃO AO CHÃO: 40CM. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA. COR: AZUL <b>UNIDADE.</b>	40	<b>RS260,00</b>	<b>RS10.400,00</b>
41	<b>PUFF:</b> PUFF QUADRADO, EM CORINO PRETO 42 POR 42, COM ESTRUTURA DE MADEIRA. ALTURA: 40 CM. LARGURA: 42 CM. PROFUNDIDADE: 42 CM. COR: PRETO. <b>UNIDADE.</b>	32	<b>RS144,83</b>	<b>RS4.634,56</b>
46	<b>CADEIRA DE AUDITÓRIO, INDIVIDUAL, COM PRANCHETA:</b> CADEIRA DIRETOR UNIVERSITÁRIA, COM SUPORTE PARA LIVROS, PRAN CHETA ESCAMOTEÁVEL, ESTRUTURA 4 PÉS. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA. COR: AZUL. <b>UNIDADE.</b>	141	<b>RS309,99</b>	<b>RS43.708,59</b>
47	<b>CADEIRA DE AUDITÓRIO, INDIVIDUAL, COM PRANCHETA:</b>	72	<b>RS309,99</b>	<b>RS22.319,28</b>

Assinado digitalmente por ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA:00104078472  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL,  
OU=32185010000199, CN=ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA:00104078472  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-05-08 11:33:50  
Fax: Reader Versão: 0.7.0

9



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	CADEIRA DIRETOR UNIVERSITÁRIA, COM SUPORTE PARA LIVROS, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, ESTRUTURA 4 PÉS. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA. COR: PRETA. <b>UNIDADE.</b>			
50	<b>BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM L:</b> BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L, EM MDP, 25MM., COM FITA DE BORDA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PAINEL CONFECCIONADO EM MELAMÍNICO BP 18MM; <b>UNIDADE.</b>	23	<b>R\$698,89</b>	<b>R\$16.074,47</b>
51	<b>POLTRONA RECLINÁVEL:</b> MATERIAL DE CONFEÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/ FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO/COURVIN, CAPACIDADE: ATÉ 120 KG, RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL, DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO COR: AZUL CLARO <b>UNIDADE.</b>	150	<b>R\$747,89</b>	<b>R\$112.183,50</b>
53	<b>ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO MODULÁVEL COM 16 VÃOS INDIVIDUAIS PARA GUARDA DE VESTIMENTAS DOS FUNCIONÁRIOS:</b> • CONFECCIONADO EM CHAPA 22; • PORTAS INDIVIDUAIS, UMA EM CADA VÃO, FIXADAS POR MEIO DE DOBRADIÇAS INTERNAS	47	<b>R\$928,00</b>	<b>R\$43.616,00</b>

Assinado digitalmente por ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA 00104078472  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL, OU=3218601000199, CN=ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA, 00104078472  
Resolvi: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-05-06 11:33:27  
Foxit Reader - Versão: 9.7.0

10



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<p>COM TRIPLA TRAVA DE SEGURANÇA NO FECHAMENTO PARA DIFICULTAR ARROMBAMENTOS, COM SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DE CADEADOS E VENEZIANAS AO LONGO DA MESMA PARA FACILITAR A VENTILAÇÃO;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• CADA VÃO DEVERÁ TER A MEDIDA MÍNIMA INTERNA DE 80CM DE ALTURA, POR 50CM DE LARGURA E 40CM DE PROFUNDIDADE, COM DIVISÃO INTERNA NO SENTIDO VERTICAL, DE FORMA QUE SEPRE O VÃO EM DOIS COMPARTIMENTOS DE 25CM DE LARGURA, SOLDADA AO LONGO DE SUAS ARESTAS E QUE ESTABELEÇA, RIGOROSAMENTE, O ISOLAMENTO DE ROUPAS DE USO O COMPARTIMENTO INTERNO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA PRATELEIRA NA HORIZONTAL E O DIREITO DEVERÁ CONTER SUPORTE PARA CABIDE;</li><li>• BASE INFERIOR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL RETANGULAR 20 MM X 40 MM EM CHAPA 1,5MM.</li><li>• COR CINZA E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE BANHOS QUÍMICOS POR IMERSÃO, PINTURA EPÓXI PÓ COM SECAGEM EM ESTUFA A 200 GRAUS.</li><li>• CADA ARMÁRIO DEVERÁ TRAZER OS CADEADOS</li></ul>			
---	--	--	--

Assinado digitalmente por ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA-00164078472  
DN: C=BR, CN=CPD/Bras, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CRF A1, OU=VAJID, OU=AR RF CERTIFICADORA DIGITAL,  
OU=32188010009199, CN=ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA,  
00164078472  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: ass localização de assinatura aqui  
Data: 2021-05-08 11:35:26  
Foxit Reader Versão: 9.7.0



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

	PARA AS 16 PORTAS SENDO AS RESPECTIVAS CHAVES COM SEGREDOS INDIVIDUAIS, A FIM DE QUE NENHUMA DAS CHAVES ABRA OS DEMAIS CADEADOS. <b>UNIDADE.</b>			
56	<b>CONJUNTO PROFESSOR:</b> CONJUNTO PARA PROFESSOR CJP-01 É COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. <b>COR: AZUL COM CINZA.</b> <b>UNIDADE.</b>	500	<b>R\$253,89</b>	<b>RS126.945,00</b>
59	<b>PRATELEIRAS DE AÇO PARA ESTOQUE:</b> ALTURA: 2,00 MLARGURA: 0,92 CM PROFUNDIDADE: 0,50 CM QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS: CHAPA 22 / 0,75 MMSUSTENTAÇÃO: 110 KG ESTRUTURA DESMONTÁVEL: SIM ACABAMENTO: ESTANTE SEMI INDUSTRIAL REFORÇADA PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM	251	<b>R\$318,89</b>	<b>RS80.041,39</b>

Assinado digitalmente por ANTONIO JOAQUIM FAIVA DE SOUZA:00104078472  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR RFB CERTIFICADORA DIGITAL, OU=02-88010000-99, CN=ANTONIO JOAQUIM FAIVA DE SOUZA:00104078472  
Resolva: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-05-09 11:34:25  
Fonte: Reader Versão: 3.7.0



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, PRATELEIRAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE ÔMEGA DE FUNDO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO.UNIDADE.			
63	MESA DE MAYO: BASE EM TUBO DE AÇO ESMALTADO, COM RODAS, BANDEJA INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL (MÁXIMA: 130 CM / MÍNIMA: 85 CM).UNIDADE.	60	R\$174,90	R\$10.494,00
65	SUPOORTE DE HAMPER ARMAÇÃO TUBULAR DE 7/8", AÇO INOXIDÁVEL, CESTO EM FORTE TECIDO, PÉS COM RODÍZIOS 1.5/8". LARG: 0.50M X ALT.: 0.80M. UNIDADE.	20	R\$225,50	R\$4.510,00
68	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE ESTOFADO APOIO PARA O BRAÇO E REGULAGEM DE ALTURA ESTRUTURA TUBULAR QUADRADA EM AÇO, ASSENTO ESTOFADO, APOIO DE BRAÇO ESTOFADO COM REGULAGEM DE ALTURA, PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.UNIDADE	40	R\$258,49	R\$10.339,60
69	MESA DE EXAMES: MESA EM AÇO OU FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, COM SUPORTE DE PAPEL, COM GABINETE COM PORTAS E GAVETAS. C/COLHÃO] UNIDADE	40	R\$721,00	R\$28.840,00

Assinado digitalmente por ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA (03104078472)  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF,  
OU=RFID e CPF A1, CN=VALID, OU=AR, RF, CERTIFICADORA DIGITAL,  
C=BR, OU=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CN=ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA,00104078472  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: via localização de assinatura aqui  
Data: 2021-05-06 11:24:54  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

13



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

73	<p><b>SUPOORTE DE SORO TIPO PEDESTAL</b> HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE 3/4" X 1,20MM (OU SUPERIOR), TERMINAÇÃO EM X COM 04 GANCHOS DE TUBOS DE AÇO INOX 3/16. - COLUNA RECEPTORA DA HASTE CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE Ø 1" X 1,20MM (OU SUPERIOR). - REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO. - ALTURA REGULÁVEL MINIMAMENTE ENTRE 1,50M E 2,10M. - BASE COM 04 PERNAS EM X CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50CM (DE UMA PONTA A OUTRA) PARA GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE DO CONJUNTO. - RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE Ø 2". - PESO MÍNIMO: 5 KG. UNIDADE.</p>	25	R\$167,79	R\$4.194,75
----	--	----	-----------	-------------

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$1.833.627,23**

Um milhão oitocentos e trinta e três mil seiscentos e vinte sete reais e trinta e três centavos

Assinado digitalmente por ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA:00104078472  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=VALID, OU=AR RFB, CN=ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA:00104078472  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-05-06 11:35:24  
Foxit Reader Versão: 9.7.0



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP. Nº 02/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4378636/2020**

Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2021, a **Prefeitura Municipal de Penedo/AL**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00**, localizada na Praça Barão de Penedo, Nº 19, Centro, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Luiz Alberto Moreira Nogueira, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20, Decreto de Delegação de Competência nº 658/2020 de 21/02/2020 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 07/2021 resolve registrar preços para futura **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **GHPS BARRETO ME** inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 27.103.616/0001-44**, Sediada na Av. Dr. Cláudio J. Gueiros Leite, 584-Sala 104, Bairro – Jango, Paulista/Pernambuco, CEP. 53439-000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Anexo I* deste documento, neste ato representado pelo Senhor Gustavo Henrique Pintan Sá Barreto, inscrito sob o número de CPF Nº 029.558.154-97, RG 5002010 SSP/PE, doravante denominado CONTRATADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 07/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

**01. DO OBJETO**

**1.1.** A presente ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS** do edital do Pregão Eletrônico Nº 07/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** De acordo com a adjudicação no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item(ns) e quantidade(s) arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado, conforme ANEXO I desta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **RS 1.178.050,75** (um milhão cento e setenta e oito mil cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1. A *Ata de Registro de Preços* à partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

**04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses à partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**05. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

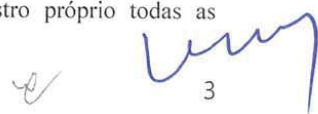
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

**06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do Item 06 do *Termo de Referência*.

**07. DA FISCALIZAÇÃO**

- 7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.
- 7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as

  
3



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**08. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 13* do *Termo de Referência*.

**09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 15* do *Termo de Referência*.

**11. DAS VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

**12. DOS CASOS OMISSOS**

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

**13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

**14. DO FORO**

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

**15. DADOS DA CONTRATADA**

4




ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<b>RAZÃO SOCIAL: GHPS BARRETO - ME</b>
<b>CNPJ/MF Nº 27.103.616/0001-44</b>
<b>ENDEREÇO: RUA DR. LUIS INACIO DE ANDRADE LIMA, 170, JANGA, PAULISTA/PE</b>
<b>TELEFONES: (81) 3012-0839</b>
<b>E-MAIL: ghpsbarreto@gmail.com</b>
<b>CONTATO (SETOR DE COMPRAS): (81) 3012-0839</b>
<b>DADOS BANCÁRIOS: Banco CEF Ag: 3250 Op.: 003 Conta Corrente:429-7</b>

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 07/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	<small>Digitally signed by GUSTAVO HENRIQUE PINTAN SA BARRETO 02955815497 DN: cn=PE, ou=CF, email=Autenticada.Certificadora.Raz.Brasileira.s, ou=AC, SERIAL, ou=AC, SERIAL, Multisig, ou=Certificado.PF.A, cn=GUSTAVO HENRIQUE PINTAN SA BARRETO 02955815497 Date: 2021.05.06 16:55:16 -03'00'</small>
<b>Luiz Alberto Moreira Nogueira</b> MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	<b>Gustavo Henrique Pintan Sá Barreto</b> REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	ARMÁRIO TIPO ESTANTE: 02 (DUAS) PORTAS NA PARTE INFERIOR, PRATELEIRAS NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO DE MADEIRA REVESTIDO EM POST-FORMING DE 25MM DE ESPESSURA. BORDAS ARREDONDADAS A 180º, COM CHAVES, RODAPÊ EM AÇO OU MADEIRA, PRATELEIRAS INTERNAS MEDINDO 1,62X 0,90X0,45. UNIDADE	102	RS460,25	RS46.945,50
5	ARQUIVO EM MDP:ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa COM 4 GAVETAS COM TAMPO EM TAMBURATO 42 MM E BORDAS EM FITA PVC 2 MM. CORPO CONFECCIONADO EM MDP BP 25MM E RETAGUARDA EM MDP BP 10MM. GAVETAS COM CORPO EM AÇO CHAPA #26 (0,45MM), FRENTE DAS GAVETAS EM MDP BP 15MM, PUXADOR EM POLIPROPILENO TIPO ALÇA. DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA 1,10MM COM RODÍZIO EM PU GEL 50 COM BASE DE FIXAÇÃO EM AÇO. CAPACIDADE POR GAVETAS DE 45 KG BEM DISTRIBUÍDOS. MEDIDAS: 0,47 M X 0,61 M X 1,34 M.UNIDADE	101	RS465,25	RS46.990,25
6	ARQUIVO EM MDF: ARQUIVO PARA PROCESSOS E PASTAS SUSPENSAS, MED. 460 X 710 X 1340 MM, COM 4 GAVETAS DESLIZANTES SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS. CORPO DO ARQUIVO ESTRUTURADO EM MDF DE 18MM; TAMPO EM MDF DE 25 MM. UNIDADE	46	RS559,00	RS25.714,00
7	GAVATEIRO: CORPO CONFECCIONADO EM MDF DE 18 MM; TAMPO EM MDF DE 25 MM; GAVETAS COM PUXADORES EMBUTIDOS, APOIADAS SOBRE TRILHOS METÁLICOS COM RODÍZIOS DE POLÍMERO E BATENTE DE FIM DE CURSO, COM CAIXA EM CHAPA METÁLICA Nº 22 DOBRADA E FRENTE EM MDF DE 18 MM, COM FECHADURA ÚNICA PARA AS 4 GAVETAS, COM CHAVES DOBRAVEIS; BASE COM 4 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO. UNIDADE.	132	RS390,00	RS51.480,00
8	ARMÁRIO 2 PORTAS: CORPO CONFECCIONADO EM MDF DE 18 MM E TAMPO EM MDF DE 25 MM; COM 4 PRATELEIRAS INTERNAS.	26	RS600,00	RS15.600,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	APOIADAS EM PINO METÁLICO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DA ALTURA A CADA 50 MM. <b>UNIDADE</b>			
16	<b>CADEIRA FIXA:</b> SEM BRAÇO TIPO EXECUTIVA, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, COM 4 PÉS, MEDIDAS DO ASSENTO: 43X47, MEDIDAS DO ENCOSTO: 38X42. <b>UNIDADE.</b>	232	RS108,00	RS25.056,00
18	<b>ESTAÇÃO DE TRABALHO VERSÁTIL 4 LUGARES:</b> COM CALHA, CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP DE ALTA QUALIDADE. 04 SUPERFÍCIES DE 1,20 X 0,60 M CADA, 04 CALHAS DE SUPERFÍCIE PARA PASSAGEM DE CABEAMENTOS, 02 PAINÉIS BIOMBOS INTEIROS DE 1,20 X 1,00 M. APRESENTA ORIFÍCIO LATERAL PARA PASSAGEM DE FIOS E TAMBÉM CALHAS SOBRE AS MESAS, MEDIDAS DE ACORDO COM NORMAS DE ERGONOMIA. GARANTIA: 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>UNIDADE.</b>	38	RS1.650,00	RS62.700,00
28	<b>MESA DIRETOR EM L, MDF:</b> COM TAMPO EM MDF; 2 OU 3 GAVETAS; PÉS LATERAIS EM AÇO, COM PÉ CENTRAL COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. <b>UNIDADE.</b>	29	RS470,00	RS13.630,00
32	<b>LONGARINA: DE 03 LUGARES COM BRAÇOS:</b> EM CONFORMIDADE COM A NBR 13962/2006 OU VERSÕES POSTERIORES, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 455MM, PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO 445MM, PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: 415MM, SENDO O ENCOSTO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: LARGURA: 414MM, EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 316MM E A ALTURA DA BORDA SUPERIOR DO ENCOSTO: 382MM. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA. COR: AZUL. <b>UNIDADE.</b>	165	RS380,00	RS62.700,00
35	<b>CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA:</b> CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO TIPO SECRETARIA EXECUTIVA; COM REGULAGEM DO ENCOSTO E DO ASSENTO (BACK-SISTEM); ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA; REVESTIDA EM TECIDO; COM REGULAGEM DE ALTURA; RODÍZIO DE DUPLO GIRO; MEDINDO ASSENTO 43X47 E ENCOSTO 38X42 CM.COR: AZUL. <b>UNIDADE.</b>	108	RS345,00	RS37.260,00
55	<b>COJUNTO COLETIVO:</b> CONJUNTO COLETIVO CJC -01, SENDO A ALTURA DO ALUNO	2.001	RS375,00	RS750.375,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	<p>COMPREENSIVA ENTRE 0,93 A 1,16N. COMPOSTO DE: 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FASE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E FACE INFERIOR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 4 (QUATRO) CADEIRAS EMPILHÁVEIS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. COR: AZUL COM CINZA. UNIDADE.</p>			
58	<p><b>MESA ACESSÍVEL:</b> MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (MA-01), COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. COR: AZUL COM CINZA. UNIDADE</p>	200	RS198,00	RS39.600,00

*[Handwritten signature]*

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$1.178.050,75**  
Um milhão cento e setenta e oito mil cinquenta reais e setenta e cinco centavos

*[Handwritten mark]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP. Nº 03/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4378636/2020**

Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2021, a **Prefeitura Municipal de Penedo/AL**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00**, localizada na Praça Barão de Penedo, Nº 19, Centro, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Luiz Alberto Moreira Nogueira, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20, Decreto de Delegação de Competência nº 658/2020 de 21/02/2020 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 07/2021 resolve registrar preços para futura **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA -EPP** inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 03.016.072/0001-15**, Sediada na Rua Mal. Roberto Ferreira, 145, Bairro – Centro, Maceió/Alagoas, CEP. 57020-590, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Anexo I* deste documento, neste ato representado pela Senhorita Juliana Cezário Fortes, inscrita sob o número de CPF Nº 027.660.794-59, RG 149269-3 SSP/AL, doravante denominado CONTRATADA.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 07/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

**01. DO OBJETO**

**1.1.** A presente ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS** do edital do Pregão Eletrônico Nº 07/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** De acordo com a adjudicação no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item(ns) e quantidade(s) arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado, conforme ANEXO I desta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **RS 109.994,00** (cento e nove mil novecentos e noventa e quatro reais).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1. A *Ata de Registro de Preços* à partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

**04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses à partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**05. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

**06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do Item **06** do *Termo de Referência*.

**07. DA FISCALIZAÇÃO**

- 7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.
- 7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**08. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 13* do *Termo de Referência*.

**09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 15* do *Termo de Referência*.

**11. DAS VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à *Contratada*:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

**12. DOS CASOS OMISSOS**

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

**13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

**14. DO FORO**

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

**15. DADOS DA CONTRATADA**

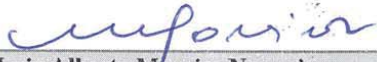


ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<b>RAZÃO SOCIAL: CEZÁRIO MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP</b>
<b>CNPJ/MF N° 03.016.072/0001-15</b>
<b>ENDEREÇO: Rua Mal Roberto Ferreira,145, Centro, Maceió/AL</b>
<b>TELEFONES: (82)3326-1600 / 3022-3531</b>
<b>E-MAIL: juliana_fox@msn.com</b>
<b>CONTATO (SETOR DE COMPRAS): (82)3022-3531</b>
<b>DADOS BANCÁRIOS: Banco CEF Ag:1545 Op.: Conta:877-0</b>

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico N° 07/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	
<b>Luiz Alberto Moreira Nogueira</b>	<b>Juliana Cezário Fortes</b>
<b>MUNICIPIO DE PENEDO/AL</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezario Fortes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A3B6-BE1A-90BD-A8A1.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
29	SOFÁ DE 02 LUGARES: EM CONFORMIDADE COM A NBR 14535 OU VERSÕES POSTERIORES, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: MADEIRA MACIÇA, COM ESPUMA DE ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO EM SARJA 100% ALGODÃO. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, NA COR PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 0,93CM LARGURA: 1,42 CM. PROFUNDIDADE: 81M. PESO 40 KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO. COR: PRETO UNIDADE.	14	RS895,00	RS12.530,00
30	SOFÁ DE 03 LUGARES: EM CONFORMIDADE COM A NBR 14535 OU VERSÕES POSTERIORES, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: MADEIRA MACIÇA, COM ESPUMA DE ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO EM SARJA 100% ALGODÃO. REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, NA COR PRETA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 0,93CM LARGURA: 188 CM. PROFUNDIDADE: 81CM. PESO 37 KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO. COR: PRETO UNIDADE.	13	RS1.230,00	RS15.990,00
40	CADEIRA BASE CROMADA: ASSENTO: COURO ECOLÓGICO, PU, BASE: CROMADA, SISTEMA RELAX SIMPLES, RODÍZIOS EM PU QUE NÃO DANIFICAM O SOLO OU SAPATAS FIXAS. DIMENSÕES: ALTURA: 1,01 METROS LARGURA: 52 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 59 CENTÍMETROS. COR: PRETA UNIDADE	30	RS836,00	RS25.080,00
48	MESA DE CENTRO CROMADO: ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ACABAMENTO EM CROMADO/EPÓXI, ALTURA 41 CM, LARGURA 112 CM. UNIDADE.	3	RS700,00	RS2.100,00
49	MESA DE CANTO: ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ACABAMENTO EM CROMADO/EPÓXI, TUBO 2,5" ESPESSURA DE 0,90 MM, TUBO 1" ESPESSURA DE 0,75 MM UNIDADE.	3	RS498,00	RS1.494,00
57	BERÇO: BERÇO INFANTIL, NÃO DOBRÁVEL, COM RODÍZIOS E CERTIFICADO PELO INMETRO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NAS PORTARIAS Nº 269 DE 21/06/2011 E Nº 594 DE 05/12/2013, E AINDA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15860-1: 2010- MÓVEIS-BERÇOS E BERÇOS DOBRÁVEIS INFANTIS TIPO DOMÉSTICO. PARTE 1: REQUISITOS DE SEGURANÇA, E	110	RS480,00	RS52.800,00

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezário Fortes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A3B6-BE1A-90BD-ABA1.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezário Fortes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A3B6-BE1A-90BD-ABA1.

6



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ABNT NBR 15860- 2010-MÓVEIS-BERÇOS E BERÇOS DOBRÁVEIS INFANTIS TIPO DOMÉSTICO, PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO. COLCHÃO INFANTIL EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, CERTIFICADO PELO INMETRO, DE ACORDO COMO ESTABELECIDO NAS PORTARIAS Nº 79 DE 03/02/2011, Nº 387 DE 03/09/2011, E Nº 386 DE 02/08/2013, E AINDA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 13579-2: 2011- COLCHÃO E COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E BASES UNIDADE			
--	--	--	--

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$109.994,00**

Cento e nove mil novecentos e noventa e quatro reais

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezário Fortes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A3B6-BE1A-90BD-ASA1.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezário Fortes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A3B6-BE1A-90BD-ASA1.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A3B6-BE1A-90BD-A8A1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: A3B6-BE1A-90BD-A8A1**



### Hash do Documento

E37A68E00195C28CE86EEEB687D0E865813F75AE587F9E2BFBE6C34EAEC65F02

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2021 é(são) :

Juliana Cezario Fortes - 027.660.794-59 em 06/05/2021 11:54

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP. Nº 05/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4378636/2020**

Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2021, a **Prefeitura Municipal de Penedo/AL**, inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00**, localizada na Praça Barão de Penedo, Nº 19, Centro, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Guilherme Ressurreição Lopes, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 3066313-0 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 077295144-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20, Decreto de Delegação de Competência nº 655/2020 de 21/02/2020 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 07/2021, registrar preços para futura **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** inscrita sob o número de **CNPJ/MF. 33.330.526/0001-99**, sediada na Rua Sargento Silvino Macedo, Bairro – São José, Garanhuns/PE, CEP. 55295-280, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Anexo I* deste documento, neste ato representado pela Senhora Raissa Rabêlo Ferreira inscrito sob o número de CPF Nº 136.619.254-07, RG 4007225-8 SSP/AL, doravante denominado **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 07/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

### 01. DO OBJETO

**1.1.** A presente ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS** do edital do Pregão Eletrônico Nº 07/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** De acordo com a adjudicação no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item(ns) e quantidade(s) arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado, conforme ANEXO I desta Ata de Registro de Preços.

BE  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
EIRELI:333305260  
00199

Assinado de forma digital  
por BE DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
EIRELI:33330526000199  
Dados: 2021.05.06  
12:46:40 -03'00'

1



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 65.050,00** (sessenta e cinco mil e cinquenta reais)

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1. A *Ata de Registro de Preços* à partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

**04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses à partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**05. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

**06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer as especificações do Item **06** do *Termo de Referência*.

**07. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**08. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer as especificações do *Item 13* do *Termo de Referência*.

**09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 15* do *Termo de Referência*.

**11. DAS VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à *Contratada*:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

**12. DOS CASOS OMISSOS**

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

**13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

**14. DO FORO**

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

**15. DADOS DA CONTRATADA**

BE  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
EIRELI:3333052  
6000199

Assinado de forma  
digital por BE  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
EIRELI:33330526000199  
Dados: 2021.05.06  
12:48:09 -03'00'

4




ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<b>RAZÃO SOCIAL: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI</b>
<b>CNPJ/MF Nº: 33.330.526/0001-99</b>
<b>ENDEREÇO: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03, SAO JOSE, GARANHUNS-PE</b>
<b>TELEFONES: (87)3762-0445</b>
<b>E-MAIL: cdaferreira_distribuidora@outlook.com</b>
<b>CONTATO (SETOR DE COMPRAS): (87)3762-0445</b>
<b>DADOS BANCÁRIOS: Banco BB Ag:0067-1 Op.:001 Conta:261273-9</b>

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 07/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	
<b>Guilherme Ressurreição Lopes</b>	<b>Raissa Rabêlo Ferreira</b>
<b>MUNICÍPIO DE PENEDO/AL</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**ANEXO I**

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
60	CADEIRA DE RODA USO ADULTO CADEIRA EM AÇO/FERRO PINTADA, BRAÇOS FIXOS, PÉS REMOVÍVEIS, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS, NÃO POSSUI SUPORTE DE SORO.CAPACIDADE PARA 90 KG. LARGURAS DO ASSENTO: 40 CM UNIDADE. MARCA: CDS – MODELO:101	100	R\$592,00	R\$59.200,00
66	REFLETOR PARABÓLICO DE LUZ FRIA, ILUMINAÇÃO: HALOGÊNIO, HASTE FLEXÍVEL CROMADA, ALTURA REGULÁVEL, BASE TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS COM RODÍZIOS.UNIDADE. MARCA:TUBOMED – MODELO: TM 092	15	R\$390,00	R\$5.850,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$65.050,00**

Sessenta e cinco mil e cinquenta reais